



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 017/2020 – PMI

PREGÃO Nº 009/2020 – PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 - PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **009/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de tubos de concreto armado para obras e manutenção da infraestrutura rodoviária e urbana deste Município, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A necessidade em adquirir tubos de concreto armado para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar Ata de Registro de Preços nº 045/2020, na Clausula Primeira em que se adquire 75 (setenta e cinco) Tubos de Concreto – 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra, a um custo de R\$ 2.170,50 (dois mil cento e setenta reais e cinquenta centavos), o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 045/2020 consta que:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Descrição	Qt.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Tubos de Concreto – 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra	300	Sidart	28,94	8.682,00
04	Tubos de Concreto Armado - 1500 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia – pedra - CAII	20	Sidart	648,89	12.977,80
06	Tubos de Concreto Armado – 1000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra - CAI	20	Sidart	249,89	4.997,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 045/2020 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Descrição	Qt.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Tubos de Concreto – 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra	375	Sidart	28,94	10.852,50
04	Tubos de Concreto Armado - 1500 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia – pedra - CAII	20	Sidart	648,89	12.977,80
06	Tubos de Concreto Armado – 1000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra - CAI	20	Sidart	249,89	4.997,80

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 28 de outubro de 2020.

Nome da Empresa: DELCIR BOESING - ME
CNPJ: 07.515.006/0001-40
Representante legal da Detentora da Ata: Delcir Boesing
CPF: 513.966.029-68

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cristiane Ferri
CPF: 098.633.269-09